

Relatório Final

XVII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP Lisboa, 17 e 18 de Julho de 2008

Introdução

Realizou-se, nos dias 17 e 18 de Julho de 2008, na sede do Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, a XVII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP. Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação.

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pelo Coordenador cessante da Reunião, o Ponto Focal de Cooperação da Guiné-Bissau, Embaixador João Soares da Gama, e ainda, pelo Embaixador Luís Fonseca, Secretário Executivo, pelo Dr. Hélder Vaz, Director Geral, e pelo Dr. Manuel Clarote Lapão, Director da Cooperação.

A lista de participantes consta do anexo I.

1. Sessão de Abertura

O Embaixador João Soares da Gama, na qualidade de Coordenador da Reunião e Ponto Focal de Cooperação da Guiné-Bissau, país que cessa a Presidência da CPLP, abriu a sessão saudando as delegações presentes.

De seguida, o Secretário Executivo deu as boas vindas aos Pontos Focais de Cooperação e proferiu uma intervenção que consta do anexo II.

Os Pontos Focais de Cooperação reconheceram os resultados alcançados durante a coordenação da Guiné-Bissau, o que contribuiu para os avanços na área da cooperação intra-comunitária. Em seguida, saudaram o Professor Augusto Manuel Correia, Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), pela sua indigitação como Coordenador da Reunião nos próximos dois anos. Congratularam-se, ainda, com o trabalho desenvolvido pelo Secretário Executivo em prol da Comunidade.

Destacaram, igualmente, a contribuição prestada pela Dra. Jovelina Imperial, Assessora para os Assuntos Económicos e de Cooperação do Secretariado Executivo.

2. Aprovação de Agenda.

A agenda aprovada consta do anexo III.

3. Apresentação do Relatório do Coordenador da Reunião de Pontos Focais de Cooperação (2006 - 2008).

O Ponto Focal da Guiné-Bissau procedeu à leitura do relatório das actividades da Coordenação da Reunião de Pontos Focais de Cooperação (RPFC) para o biénio 2006/2008, destacando, entre outros, os projectos no quadro do Plano Indicativo da Cooperação, realizados em todos os sectores de actividades de cooperação da CPLP. Realçou, ainda, a nova estratégia de cooperação aprovada na Cimeira de Bissau, avanço significativo nos progressos registados nos últimos dois anos (anexo IV).

Agradecendo ao Secretariado Executivo pelo apoio prestado nos últimos dois anos de coordenação guineense, passou a coordenação da Reunião ao Ponto Focal de Portugal.

O novo Coordenador da RPFC deu as boas vindas às delegações, agradecendo a confiança depositada no seu desempenho. Manifestou o seu compromisso no sentido de conduzir os trabalhos da Reunião da melhor forma possível, bem como o do seu país de continuar a contribuir para o desenvolvimento da cooperação multilateral no seio da Comunidade.

4. Apresentação do Relatório de Actividades de Cooperação 2006/2008 (Ponto 2 do Relatório do Secretário Executivo):

O Secretário Executivo apresentou o Relatório de Actividades da Cooperação, tendo destacado os principais avanços do período em análise (anexo V).

Os Pontos Focais de Cooperação felicitaram o Secretariado Executivo pela elaboração do relatório, que espelha bem as actividades levadas a cabo no âmbito da cooperação, e assinalaram uma melhoria substancial quanto à qualidade do relatório.

4.1. Acordos celebrados pela CPLP com Organizações Internacionais ou Instituições Nacionais.

Foi apresentada a listagem dos acordos celebrados pela CPLP com Organizações Internacionais ou Instituições Nacionais.

5. Ponto de situação da Implementação do Plano Indicativo de Cooperação da CPLP (anexo VI):

5.1. Balanço de Execução dos projectos do Fundo Especial.

Atendendo a que determinados projectos possuíam um ponto específico na agenda, foi proposta e aceite a metodologia de destaque dos projectos, cujo grau de execução requeria uma análise mais detalhada. Nesse âmbito, analisaram-se os seguintes projectos:

Centro Internacional da Juventude CPLP (São Tomé e Príncipe) – O Ponto Focal do Brasil, referindo a importância que atribui à criação do Centro, propôs dar-lhe um enfoque mais utilitário, que se deveria concentrar na questão da formação profissional da juventude, tendo oferecido o apoio como parceiro nesta acção de cooperação.

O Ponto Focal de Portugal, concordando com o Brasil, submeteu à consideração dos Pontos Focais a possibilidade de alteração da designação nome do Centro, proposta que recolheu, de imediato, o acolhimento dos Pontos Focais que ressaltaram que a questão da formação profissional deveria ser equacionada como primordial. Daqui resultou uma posição de consenso quanto aos seguintes aspectos: (i) redefinição do objectivo do Centro, (ii) alteração da designação para “Centro de Formação da Juventude da CPLP”, conforme proposta de Angola, e (iii) reformulação do projecto, numa parceria Brasil/São Tomé e Príncipe.

No seguimento da solicitação de São Tomé e Príncipe, a Coordenação sugeriu que se levasse ao conhecimento do Conselho de Ministros uma nota explicativa relativamente à mudança dos objectivos do projecto e da sua designação, o que foi aceite por todos os Pontos Focais.

O Secretariado Executivo recordou que nunca se tendo atribuído uma categoria de decisão ao projecto, haveria agora que o fazer, o que veio a ocorrer com a atribuição da Categoria de Decisão 2 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP, necessitando, no entanto ser revista conforme as recomendações feitas por ocasião da sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projecto proposto deverá ser encaminhada ao Secretariado Executivo que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecê-la aos demais Pontos Focais”*.

Projecto de Governo Electrónico - O Ponto Focal de Moçambique reforçou o seu interesse no Projecto e informou que já havia indicado o nome do seu ponto

focal (Laurino Chemane, do Ministério da Ciência e Tecnologia). Idêntica posição foi manifestada por Angola que indicou dois nomes (Rosa Ferreira, do Serviço de Apoio à Presidência da República, e Raimundo Wapota, do Ministério da Ciência e da Tecnologia).

Os Pontos Focais da Guiné-Bissau, de São Tomé e Príncipe e Timor-Leste reafirmaram o seu interesse no Projecto, tendo-se comprometido a indicar, com a maior brevidade possível, os nomes dos seus pontos focais.

O Secretariado Executivo fará circular uma nota verbal com os nomes dos pontos focais indicados e irá propor três novas datas para a realização da reunião técnica.

Outros Projectos - O Secretariado Executivo efectuou ainda uma breve retrospectiva sobre os seguintes projectos: (i) Projecto de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos em Saúde - PALOP; (ii) Disponibilização de Cultivares e Capacitação para a Implantação de Sistemas Sustentáveis de Hortaliças em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau; (iii) Projecto de Educação Ambiental na CPLP no Marco da Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Salas Verdes) e (iv) Curso de Aperfeiçoamento de Técnicos de Futebol.

O Secretariado Executivo solicitou aos Pontos Focais que entendessem contribuir com informação mais detalhada e actualizada para as fichas do PIC, que o fizessem num prazo de 15 dias.

6. Centros Regionais de Excelência

6.1. Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial (CREDE):

6.1.1. Apresentação dos novos titulares do Conselho Deliberativo do CREDE (Presidente e Vice-Presidente);

A RPFC decidiu convocar a I Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do CREDE para a transição da presidência e da vice-presidência. Neste contexto, o Ponto Focal do Brasil apresentou aos Pontos Focais o novo titular da Presidência do Conselho Deliberativo do CREDE, o diplomata Daniel Nogueira Leitão.

6.1.2. Apresentação do Ponto de Situação sobre o Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial pelo Director Executivo; e

O Secretariado Executivo informou que a convocatória da Presidente cessante do Conselho Deliberativo do CREDE não foi respondida.

No entanto, foi distribuído aos Pontos Focais de Cooperação, para conhecimento, carta do Director Executivo enviada ao Secretariado Executivo no final do primeiro dia de trabalhos da Reunião, justificando a razão da sua ausência e remetendo um ponto de situação referente ao funcionamento, ao início de actividades, bem como à elaboração do respectivo orçamento do CREDE.

O Ponto Focal de Angola reconheceu a existência de divergências várias entre os titulares dos órgãos acima mencionados das quais resultou a “completa paralisia” do Centro. Reiterou a importância do Centro e sua continuidade, tendo aproveitado para saudar a nomeação dos novos titulares do Conselho Deliberativo do CREDE.

O Ponto Focal de Portugal agradeceu a tomada de posição do Ponto Focal de Angola, revendo-se nos comentários efectuados, tendo considerado fundamental a ratificação da Convenção sobre o Centro para se ultrapassar a questão jurídica de tomada de posse destes novos titulares e da própria existência do Centro.

Em resposta, o Ponto Focal de Angola reafirmou o seu interesse no Projecto, sobretudo, tendo em conta o investimento já concretizado.

6.1.3. Estado de Ratificação.

O Secretariado Executivo informou que o ponto de situação desta Convenção mantém-se inalterado, sendo que apenas Portugal concluiu os procedimentos internos de ratificação.

Alinhando-se com os comentários já efectuados, o Ponto Focal de Cooperação do Brasil questionou sobre a possibilidade de, no âmbito da Cimeira da CPLP, se poder equacionar um mecanismo para funcionamento provisório dos Centros de Excelência.

Os Pontos Focais reviram-se nesta posição, tendo sido formulada a sugestão, pelo Ponto Focal de Angola, de elaboração de um Projecto de Resolução a apresentar ao XIII Conselho de Ministros.

Neste sentido, o Secretariado Executivo distribuiu um Projecto de Resolução sobre o funcionamento provisório dos Centros Regionais de Excelência para ser apreciado pelos Pontos Focais de Cooperação. O documento foi objecto de algumas alterações, em conformidade com os contributos dos Pontos Focais de Cooperação, tendo posteriormente merecido o seu acordo (anexo VII).

6.2. Centro Regional de Excelência em Administração Pública (CREAP):

6.2.1. Informação sobre Providências para a Institucionalização e Construção do Centro Regional de Excelência em Administração Pública;

O Ponto Focal de Moçambique informou que a primeira fase de construção e apetrechamento encontra-se já concluída.

Quanto à segunda fase, encontra-se por concluir o projecto de construção do Edifício - Dormitório previsto, tendo sido solicitado o apoio para a prestação de uma assessoria que permita a continuidade do projecto.

Tendo por base o documento de projecto, o Ponto Focal de Moçambique apresentará ao Secretariado Executivo uma proposta de avanço para o desenvolvimento desta segunda fase, que será apreciada e que poderá contar com a assessoria do Brasil e do Secretariado Executivo.

6.2.2. Estado de Ratificação.

O Ponto Focal de Moçambique informou ter ratificado a Convenção em Agosto de 2004 e que estavam a averiguar a razão pela qual o documento não foi depositado na sede da CPLP.

O Ponto Focal de Portugal informou que a Convenção já foi aprovada pelo Conselho de Ministros e tudo indica que seja ratificado até ao final do ano em curso.

Quanto aos demais assuntos sobre esta matéria *vide* ponto 6.1.3.

7. Aprovação do novo Modelo de Elaboração de Projectos/Acções Pontuais apoiados pelo Fundo Especial (anexo VIII)

Os Pontos Focais de Cooperação aprovaram o novo Modelo de Elaboração de Projectos/Acções Pontuais apoiados pelo Fundo Especial, tendo-se igualmente reconhecido a necessidade que exista um período transitório de ajustamento ao novo modelo. Durante esta fase, o Secretariado Executivo comprometeu-se a apoiar os Estados membros na adaptação e harmonização de futuros projectos e acções pontuais em conformidade com o modelo.

8. Apresentação de Propostas de Projectos e Acções Pontuais:

8.1. Programa para a Implantação de Bancos de Leite Humano nos Países da CPLP;

O Projecto proposto pelo Brasil, tem como objectivo apoiar o aleitamento materno, recolher e distribuir leite humano e contribuir para a redução da mortalidade infantil através da implantação de uma Rede de Bancos de Leite Humano em todos os países beneficiários da CPLP.

Com duração prevista de 24 meses, tem como entidade coordenadora a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. As entidades executoras do projecto são a Fundação Oswaldo Cruz, o Instituto Fernandes Figueira e o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica.

Os Pontos Focais de Moçambique e Timor-Leste solicitaram um prazo de 30 dias para consultarem os seus respectivos sectores.

A RPFC atribuiu ao Projecto a Categoria de Decisão 2 - *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP, necessitando, no entanto ser revista conforme as recomendações feitas por ocasião da sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projecto proposto deverá ser encaminhada ao Secretariado Executivo que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecê-la aos demais Pontos Focais”*.

8.2. Curso sobre Gestão do Ciclo do Projecto de Cooperação Técnica (ProCTI-MCP);

O Projecto proposto pelo Brasil tem por objectivo capacitar 180 participantes dos PALOP e Timor-Leste através da realização de 6 edições do curso (uma em

cada país). A entidade executora é a ABC do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

A RPFC aprovou o Projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

8.3. Conferência Internacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente: uma contribuição para o Programa de Educação Ambiental da CPLP – 1ª Fase;

O Ponto Focal de Cooperação do Brasil apresentou um breve documentário referente ao Projecto em epígrafe. O Projecto foi proposto por Angola, Brasil e Cabo Verde no âmbito da Plataforma de Cooperação da CPLP na área Ambiental, assinada em 2006.

Tem como objectivo a construção, a implementação e o fortalecimento da Educação Ambiental nos sistemas de ensino através da cooperação entre os Ministérios da Educação dos oito Estados membros. A entidade executora é o Ministério da Educação do Brasil. A duração total do projecto é de 24 meses, estando previstas conferências nacionais e regionais nas escolas.

O projecto será desenvolvido em duas fases. A Fase 1 decorrerá em 2008 e será integralmente financiada pelo Brasil. A Fase 2, a desenvolver-se entre 2009 e 2010, necessita ainda de ser confirmada em termos técnicos e financeiros. Neste âmbito, o Ponto Focal de Portugal, expressou uma concordância de princípio mas que carecerá ainda de consultas adicionais em termos técnicos e financeiros.

Relativamente a esta Fase 1, a RPFC atribuiu ao Projecto a Categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

8.4. I Mostra de Cinema e Audiovisual da CPLP;

O Projecto proposto por Moçambique tem como objectivo a promoção do cinema e da produção audiovisual dos Estados membros. O evento terá lugar em Moçambique entre os dias 23 e 29 de Outubro de 2008. O Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC) de Moçambique, será a instituição coordenadora e executora.

O Ponto Focal do Brasil informou que o Ministério da Cultura brasileiro terá ainda que confirmar a presença dos seus técnicos na Mostra, conforme indicado no documento de Projecto.

O Ponto Focal de Portugal informou que Portugal financiará a contrapartida solicitada, no valor de 20.497,66 EUR, através dos Recursos Livres do Fundo Especial.

Neste âmbito, a RPFC aprovou o Projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 - *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

8.5. Concepção e Edição de Manuais de Aprendizagem de Leitura, Escrita e Aritmética para Distribuição Gratuita nos Países Africanos de Língua Portuguesa e em Timor-Leste - Fase I - “Cartilha de Leitura Escolar”;

O Projecto proposto por Portugal tem como objectivo apoiar a escolarização básica universal e a redução do abandono e do insucesso escolar nos países Africanos de Língua Portuguesa e em Timor-Leste, através de um suporte didáctico-pedagógico melhorado e disponível gratuitamente para a aprendizagem inicial da Língua veicular do ensino.

Nesta fase piloto, prevê-se a publicação e distribuição gratuita de 35.000 manuais de iniciação à leitura, escrita e aritmética, adaptados à diversidade lexical e de significados em Angola e na Guiné-Bissau, bem como a formação de professores/formadores na utilização dos manuais e na implementação de acções de sensibilização das famílias para participação no processo de educação.

Aprovado na XVI RPFC, de Fevereiro de 2008, sob a Categoria de Decisão 3, o projecto foi reapresentado sob a forma de ficha de projecto e com o compromisso de financiamento de Portugal (IPAD e Fundação Calouste Gulbenkian).

A agência executora será a Associação Convergência da Lusofonia e a distribuição será efectuada pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) em parceria com o IPAD e os Ministérios de Educação dos beneficiários.

Face à questão suscitada pelo Ponto Focal do Brasil sobre o cumprimento do Acordo Ortográfico e atendendo a que alguns Estados membros ainda não o ratificaram, o Ponto Focal de Portugal salientou que ambas as preocupações

serão acauteladas através da adaptação das cartilhas à realidade de cada país, sem que exista qualquer colisão com o referido Acordo.

Os Pontos Focais de Angola e Guiné-Bissau solicitaram um prazo de 60 dias para consultarem os seus organismos competentes a fim de veicular a sua posição final ao Secretariado Executivo.

Neste sentido, a RPFC considerou o Projecto na Categoria de Decisão 2 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP, necessitando, no entanto ser revista conforme as recomendações feitas por ocasião da sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projecto proposto deverá ser encaminhada ao Secretariado Executivo que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecê-la aos demais Pontos Focais”*.

8.6. Rede de Investigação e Desenvolvimento de Saúde - Malária - RIDES;

A Acção Pontual proposta por Portugal, que terá lugar em Luanda, em Outubro de 2008, reunirá 15 técnicos e representantes dos Ministérios da Saúde ou da Ciência e Tecnologia, estando prevista a discussão e a definição do calendário das actividades anteriormente estipuladas para a rede RIDES. A entidade executora será o Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT).

A RPFC aprovou o Projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

8.7. O Micro-crédito como Forma de Luta contra a Pobreza - Reforço e Capitalização de Boas Práticas, e

O Projecto apresentado por Portugal tem por objectivo o reforço da capacidade institucional e das actividades de micro-crédito em Cabo Verde e Guiné-Bissau. A entidade executora é o Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária (ISU). O Projecto terá duração de 12 meses.

A RPFC aprovou o Projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

8.8. Curso Internacional de Alta Direcção em Administração Pública - 3ª Edição.

O Projecto proposto por Portugal tem com o objectivo a formação de titulares de cargos de direcção superior e intermédia e licenciados da Administração Pública dos PALOP e Timor-Leste.

A entidade executora é o Instituto Nacional de Administração (INA). O Projecto terá duração de 4 meses, onde serão ministradas 21 disciplinas durante 300 horas de formação presencial, complementadas com 200 horas de *e-learning*.

A RPFC aprovou o Projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiram aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

9. Apreciação do *Non paper*: " Por uma nova cooperação da CPLP - Reflexões sobre uma visão estratégica de cooperação pós Bissau - (*Non-paper*)".

No seguimento da apresentação pelo Secretariado Executivo do documento em epígrafe, o Ponto Focal do Brasil informou que, após profunda análise, o Governo brasileiro se opõe ao documento por considerá-lo controverso, baseando essa opinião em instruções específicas, relativas a aspectos técnicos e políticos, recebidas de diversas áreas da Chancelaria, tendo mencionado questões que poderiam constituir ingerência em assuntos internos dos Estados membros.

O Ponto Focal de Cabo Verde defendeu a continuidade do debate, lembrando que o documento resultava de orientações de instâncias superiores da Comunidade, representando um contributo para a reflexão em curso sobre a cooperação no seio da CPLP.

A RPFC decidiu continuar a discussão do documento, propondo que o mesmo fosse tido como prioritário na agenda da próxima RPFC.

Os Pontos Focais decidiram, igualmente, sugerir a inclusão na Declaração de Lisboa de um parágrafo que tome nota do *“non-paper”* e inste ao aprofundamento da reflexão sobre os mecanismos de cooperação no seio da Comunidade.

10. Pontos de informação:

10.1. Elaboração do PECS - Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP;

O Secretariado Executivo informou que, como resultado da I Reunião de Ministros da Saúde da CPLP (cidade da Praia, 11 e 12 de Abril de 2008), foi decidido criar um Grupo Técnico para a elaboração do PECS/CPLP, composto por representantes dos Ministérios da Saúde, sob a coordenação do Secretariado Executivo da CPLP e com o apoio técnico da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ambos Observadores Consultivos da CPLP.

Neste contexto, aludiu a primeira reunião do Grupo Técnico realizada a 15 de Julho de 2008, em Lisboa, que resultou na aprovação de uma “Proposta de Estrutura para a Elaboração do PECS/CPLP”, que contém um calendário de programação das actividades previstas para a elaboração do Plano.

O Secretariado Executivo informou, ainda, que posteriormente, conforme Resolução aprovada na I Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, prevê-se a realização no Brasil, em Setembro de 2008, de uma Reunião Ministerial Extraordinária, para avaliar o processo de elaboração do PECS/CPLP. O processo culminará com a apresentação e aprovação do PECS/CPLP durante a II Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, a realizar-se em Portugal, no primeiro trimestre de 2009.

10.2. Elaboração de um Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste;

O Secretariado Executivo informou que o Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste foi pessoalmente apresentado às autoridades de Timor-Leste, pelo Director de Cooperação da CPLP, que esteve para o efeito em Díli, no final do mês de Março de 2008, na Reunião de Parceiros para o Desenvolvimento, que decorreu entre 27 e 29 desse mês. Nesta ocasião foram efectuados vários contactos com altas autoridades timorenses.

Neste âmbito, foi reafirmado o interesse de princípio das autoridades do país relativamente ao Plano Estratégico de Cooperação para Timor-Leste, tendo nessa ocasião o MNE de Timor-Leste assegurado que se confirmaria, em breve, o interesse do país na iniciativa.

O Ponto Focal de Timor-Leste reiterou o interesse do seu governo na validação do plano.

10.3. Assinatura do Projecto de Cooperação Técnica para a Formulação do Programa da CPLP para a Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação (UNCCD);

O Secretariado Executivo esclareceu que o Projecto de Cooperação Técnica (PCT) de Formulação de um Programa de Cooperação Sul/Sul e Norte/Sul da CPLP para implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação enquadra-se na cooperação entre a CPLP e a FAO, cobrirá todos os países da CPLP e tem por objectivo geral, contribuir para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza nos PALOP e Timor Leste. Este PCT foi assinado em Maio de 2008, pelo Secretário Executivo da CPLP e pelo Director Geral da FAO.

O Secretariado Executivo informou, ainda, que o projecto já está em execução e espera-se que a 1ª reunião do Comité de Coordenação composto pelos pontos focais da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, da Educação Ambiental, representantes dos Ministérios da Agricultura, Secretariado Executivo da CPLP e FAO, seja realizada em Setembro próximo.

O Secretariado Executivo apelou que fosse indicado, com a brevidade possível, a composição das respectivas delegações, propostas de datas para a realização da reunião e que, nesse âmbito, se coordenem com os pontos focais sectoriais.

10.4. Implementação do Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia;

O Secretariado Executivo informou quanto à evolução deste processo, desenho de novos instrumentos e metodologias de trabalho, nomeadamente, referindo que o arranque do processo de avaliação está agendado para Setembro de 2008.

O Ponto Focal de Portugal solicitou esclarecimentos quanto aos aspectos relacionados com ferramentas operativas em que esta avaliação se irá basear, tendo o Secretariado Executivo respondido que ela se configuraria a aspectos ligados com: (i) contabilidade, (ii) auditoria, (iii) controlo interno e (iv) processos contratação pública.

Os Pontos Focais de Cooperação felicitaram o Secretariado Executivo pelos avanços nesta matéria, o que dará uma maior credibilidade à Comunidade.

10.5. Acções de conclusão dos projectos:

- Criação de uma Plataforma Informática Acessível aos PALOP integrados na CPLP para partilha da Informação aos Arquivos do IHMT - Fase II, e
- Seminário sobre Terapêutica da Malária - Técnicas parasitológicas e moleculares aplicadas ao diagnóstico e à monitorização da resistência fármaco em malária (curso teórico e prático);

O Secretariado Executivo informou que serão utilizadas verbas remanescentes da contribuição portuguesa para o Fundo Especial para as actividades de conclusão dos projectos em epígrafe.

10.6. Projecto DOCTV - Língua Portuguesa

O Ponto Focal do Brasil deu a conhecer a intenção de apresentar o Projecto DOCTV - Língua Portuguesa, que visa a elaboração e difusão de documentários produzidos pelos países da CPLP. O programa DOCTV - Língua Portuguesa consiste numa sistemática de capacitação, co-produção, teledifusão e distribuição de documentários, a partir de um modelo de operação em rede por meio do qual, cada país participante co-produz de forma simultânea um documentário nacional e as respectivas emissoras nacionais de televisão promovem a teledifusão da série de documentários.

O Ponto Focal do Brasil, depois de asseguradas as fontes de recursos e a sua adequação ao modelo de apresentação, fará circular o referido Projecto para apreciação em próxima RPFC.

10.7. Cooperação entre o Brasil e a CPLP na área da desminagem.

O Ponto Focal do Brasil consultou os demais Pontos Focais de Cooperação sobre o interesse em que a ABC mantivesse contactos com o Ministério da Defesa do Brasil para a identificação de possíveis actividades de cooperação na área da desminagem em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, referindo o êxito e experiência de cooperação prestada neste domínio pelo Brasil na América Central e do Sul.

Os Pontos Focais de Cooperação dos países acima mencionados, reconhecendo a importância do tema, solicitaram tempo para consulta às entidades competentes.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES
DE LÍNGUA PORTUGUESA

Encerramento

Os Pontos Focais de Cooperação e o Secretariado Executivo felicitaram o Coordenador da Mesa pela excelente moderação e condução dos trabalhos, o que permitiu que se chegasse a bons resultados.

Agradeceram ao Secretariado Executivo pelas excelentes condições técnicas de trabalho da Reunião, o que permitiu um debate profícuo em torno dos temas da Agenda de Trabalhos.

Feito em Lisboa, a 18 de Julho de 2008.